



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

PORTRARIA Nº 034 DE 23 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Constitui a Comissão Organizadora do Prêmio Crea-PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências (INOVE) - Edição 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade do Crea-PE em atender os objetivos e as finalidades institucionais de valorizar e estimular o desenvolvimento tecnológico e socioambiental da engenharia pernambucana;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade dos conselheiros da criação do Prêmio Crea-PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências, proposta ensejada pelo Comitê Tecnológico Permanente (CTP), conforme consta em Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.946, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE), realizada no dia 14/12/2022;

CONSIDERANDO o Regulamento do Prêmio CREA-PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências (INOVE) - Edição 2025, aprovado pelo Comitê Tecnológico Permanente (CTP), conforme Ata da reunião de 2 de julho 2025, realizada virtualmente.

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Organizadora do III Prêmio INOVE - Edição 2025, responsável pelo processo de estruturação, coordenação, orientação, divulgação e organização da terceira edição do Prêmio CREA-PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências (III Prêmio INOVE - Edição 2025);

2. A Comissão levará em consideração os critérios descritos no Edital Concurso nº 001/2025 e no Regulamento do referido Prêmio, nos itens específicos, conforme publicados no site oficial;

3. A Comissão Organizadora será integrada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Cargo / Função
1. Bertrand Sampaio de Alencar	Assessor Executivo / Coordenador

2. Alessandra da Silveira Rios	Secretaria da Presidência / Membro
3. Amaro Gonçalves Mendes Júnior	Gerente Jurídico/ Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

4. Ciara Núbia de Carvalho Alves	Gerente de Comunicação e Imprensa/ Membro
5. Fernando Luis dos Santos da Rocha	Gerente Financeiro e Contábil / Membro
6. Leonardo Coimbra da Silva Raposo	Gerente Administrativo/ Membro
7. Leonardo de Albuquerque Menezes	Gerente de Tecnologia da Informação / Membro
8. Marcos André de Carvalho	Chefe de Gabinete / Membro
9. Silvio Romero Gurjão Wanderley Júnior	Gerente de Relacionamento Institucional / Membro

4. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado no Crea-PE, sendo considerado serviço público relevante.

5. A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame.

6. Esta Portaria vigorará a partir desta data, até revogadas as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente do CREA-PE